DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 669	04 de Outubro de 2022	PG. 1/5

MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA CONVITE 27/2022
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - REFERENTE À CARTA CONVITE 27/2022 –.

Aos **03 (tres) dias** do mês de outubro de 2022, às **09:00 (nove) horas**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 13/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida),** procedeu à abertura da sessão para proceder a abertura dos envelopes contendo as **propostas das empresas habilitadas**, sendo as SEGUINTES EMPRESAS: **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO 41114514896 e MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI conforme vasta documentação encartada aos autos.** De início, a Sra. Presidente verificou que não havia representantes das empresas licitantes presentes e determinou que procedesse de imediato a verificação de inviolabilidade dos envelopes propostas das empresas licitantes que estavam armazenados no cofre da tesouraria e em seguida procedeu a abertura dos envelopes com a divulgação dos valores a saber:

1) **HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO 41114514896** com proposta no valor total de **R$ 214.975,43 (duzentos e catorze mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para os itens indicados,** conforme proposta anexada;

2) **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP,** com proposta no valor total de **R$ 215.645,52 (duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para os itens indicados,** tudo em conformidade com a documentação encartada;

3) **MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP,** com proposta no valor total de **R$ 216.071,58 (duzentos e dezesseis mil e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para os itens indicados,** tudo em conformidade com a documentação encartada;

Ato contínuo, a CPL decidiu encaminhar as propostas das licitantes para o Departamento de Engenharia para que procedesse a análise e emissão de laudo de atendimento das planilhas orçamentárias expedidas pela administração, suspendendo assim a sessão por 30 (trinta) minutos para que o técnico apresentasse sua manifestação, sendo que decorrido mencionado lapso temporal, fora apresentado laudo da engenheira opinando pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO 41114514896 e MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP por ter atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação,** motivo pelo qual a CPL decidiu pela classificação final abaixo indicada:

Objeto	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Construção de Muro de Arrimo e Muro Divisório na Rua Vicente José, ao lado da Casa da Agricultura "Antônio Rosa" visando atender as necessidades do Departamento de Serviços de Estradas e Rodagens Municipal – SERM conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentária anexos elaborados pelo Departamento de Engenharia.	***HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO 41114514896*** ***R$ 214.975,43***	S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP R$ 215.645,52	MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP R$ 216.071,58

Desta sorte, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais e diante do atendimento das exigências editalícias a Comissão de Licitação decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO 41114514896,** para a **construção de Muro de Arrimo e Muro Divisório na Rua Vicente José, ao lado da Casa da Agricultura "Antônio Rosa" visando atender as necessidades do Departamento de Serviços de Estradas e Rodagens Municipal – SERM conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentária anexos elaborados pelo Departamento de Engenharia,** atingindo um montante total **de R$ 214.975,43 (duzentos e catorze mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).** Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes **apresentados,** ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações, saindo devidamente intimados** da decisão de classificação das propostas**.** Em seguida, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, **devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.**

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 29/2022-.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇOES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, **ADJUDICA** à empresa: **LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME** a **Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção corretiva da Escavadeira Doosan DX 140 LC, alocada no departamento de serviços de estradas e rodagens municipal de Anhumas,** para os seguintes **LOTES 01 – PEÇAS Escavadeira Hidráulica Doosan DX 140 LC** pelo valor total de **R$ 60.588.80 (sessenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e LOTE 02 – SERVIÇOS - Escavadeira Hidráulica Doosan DX 140 LC,** pelo valor total de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** totalizando o montante de **R$ 79.788,80 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos),** o objeto do processo licitatório, **Carta - Convite de nº. 29/2022**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 04 de outubro de 2022.

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Carta - Convite nº 29/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa: **LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME** a **Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção corretiva da Escavadeira Doosan DX 140 LC, alocada no departamento de serviços de estradas e rodagens municipal de Anhumas,** para os seguintes **LOTES 01 – PEÇAS Escavadeira Hidráulica Doosan DX 140 LC** pelo valor total de **R$ 60.588.80 (sessenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e LOTE 02 – SERVIÇOS - Escavadeira Hidráulica Doosan DX 140 LC,** pelo valor total de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** totalizando o montante de **R$ 79.788,80 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

objeto, bem como a efetivação da entrega do produto e prestação dos serviços licitados, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 04 de outubro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

CARTA - CONVITE Nº 31/2022
ATA DE HABILITAÇÃO

Aos (04) quatro dias do mês de outubro de 2022, às oito horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 043/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta Convite nº 31/2022**, destinada **a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de gestão das plataformas digitais, alimentação do site institucional, desenvolvimento de material gráfico e cobertura fotográfica dos eventos e obras de acordo com as necessidades do município de Anhumas.** Verificou-se que foram convidadas e/ou retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **HESS'S SOLUÇÕES VIRTUAIS LTDA ME**; **M A S CORREA COMUNICAÇÃO ME**; **LILIAN APARECIDA BARBOSA ME; GG MARKETING, PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA EPP; CONSORCIO DE LICITAÇÃO HQZ LTDA EPP; CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI; BUSINESS ONLINE COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA ME.** sendo que apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos, as empresas:

M A S CORREA COMUNICAÇÃO ME, representada por **Marcos Aparecido Sobral Correa** portador da cédula de identidade RG nº 44.566.119-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 383.548.048-01;

HESS'S SOLUÇÕES VIRTUAIS LTDA ME, representada por **Renata de Cassia da Silva Hess** portador da cédula de identidade RG nº 22.095.908 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 167.831.778-07;

Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5.1 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu HABILITAR de plano a proponente **HESS'S SOLUÇÕES VIRTUAIS LTDA ME** por ter cumprido integralmente as exigências editalícias e em relação a licitante **M A S CORREA COMUNICAÇÃO ME** a mesma foi **HABILITADA SOB CONDIÇÃO,** por ter apresentado certidão municipal vencida, tendo o representante da mesma solicitado os benefícios contidos na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, mediante a comprovação de sua regularidade fiscal no prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir da

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

declaração de vencedor por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, o que foi deferido pela Comissão de Licitação diante da previsão expressa na lei, bem como diante do contido no **Item 5.2.3, letra "a" do Ato Convocatório.** Em seguida, **a Presidente determinou que fosse publicada a presente decisão, dando assim ciência aos interessados**. Ato continuo, todos os presentes ao Ato rubricaram os envelopes propostas apresentados, determinando que os envelopes propostas fossem armazenados no cofre da tesouraria municipal e foi aberto o prazo de 02 dias úteis para eventuais recursos, isto com fundamento na letra "b", inciso "I" e § 6º, do artigo 109, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), contados da lavratura da presente ata, dando-se por fim a presente sessão. Nada mais havendo foi lavrada a presente ATA que vai assinada por todos os presentes.

ROSELI AP EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitante:

M A S CORREA COMUNICAÇÃO ME
Marcos Aparecido Sobral Correa

HESS'S SOLUÇÕES VIRTUAIS LTDA ME
Renata de Cassia da Silva Hess

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 381/2022

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. **Daniela Batistela Uzelotto Alves**, ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, em 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil
Classificação: 06º Lugar
Candidato: **Samanta Felix Reche**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal